

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 23/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Damasco Silveira, Conselheira(o) Presidente**, em 19/09/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2434451** e o código CRC **F3E37243**.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a concessão de gratificação a servidora efetiva deste Conselho, para auxiliar a Comissão de Orientação e Fiscalização – COF, no acompanhamento e encaminhamento das demandas recebidas por meio do e-mail institucional, bem como em atividades correlatas;

CONSIDERANDO o disposto na deliberação da Presidência da Comissão de Orientação e Fiscalização, de 18 de abril de 2024, que autorizou a indicação da servidora para o desempenho das atribuições em questão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA CRISTINA SILVA ROMÃO**, Analista Fiscal deste Conselho, admitida mediante concurso público e empossada em 01/12/2016, gratificação mensal no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a título de retribuição pelo desempenho das atividades extraordinárias de apoio à Comissão de Orientação e Fiscalização – COF.

Art. 2º A gratificação de que trata o artigo anterior tem caráter indenizatório, **não se incorporando à remuneração da servidora, não possuindo natureza salarial, nem repercutindo em férias, 13º salário, contribuição previdenciária ou quaisquer outros efeitos trabalhistas.**

Art. 3º O pagamento da gratificação terá vigência a partir de **01 de maio de 2025**, mantendo-se enquanto perdurar a designação da servidora para a função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 16 de setembro de 2025.

LETÍCIA DAMASCO SILVEIRA

Presidente do CRP-24

Referência: Processo nº 572400370.000001/2025-42 SEI nº 2434451